

# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

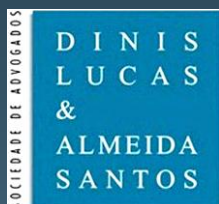
28 de Outubro a 01 de Novembro de 2013



## DESTAQUES

DE 28 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO

*Boutique law firm*



geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

### ACTIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSO LEGISLATIVO

#### [Decreto da Assembleia 181/XII](#)

Procede à primeira alteração à lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

#### [Decreto da Assembleia 183/XII](#)

Quarta alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal

#### [Proposta de Lei 184/XII](#)

Aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. - Autoria do Governo

#### [Proposta de Lei 185/XII](#)

Procede à primeira alteração à lei n.º 36/2003, de 23 de Agosto, em cumprimento da decisão n.º 2009/426/JAI do Conselho, de 16 de

Dezembro de 2008, relativa ao reforço da Eurojust e que altera a Decisão n.º 2002/187/JAI relativa à criação da Eurojust a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade - Autoria Governo

## DIREITO PÚBLICO

### [Declaração de Rectificação n.º 46-B/2013](#)

#### **Assembleia da República**

Declaração de rectificação à [Lei n.º 73/2013](#), de 3 de Setembro, que «Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2013

### [Declaração de Rectificação n.º 46-C/2013](#)

#### **Assembleia da República**

Declaração de rectificação à [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de Setembro, que «Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2013

## PROCESSUAL

### [Declaração de rectificação n.º 45/2013 R.R. n.º 208, Série I de 28 de Outubro de 2013](#)

Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria – Geral

Rectifica a Portaria n.º 282/2013, de 29 de Agosto, do ministério da Justiça, que regulamenta vários aspectos das acções executivas cíveis, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2013.

## FISCAL

### [AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA](#)

[Ofício-Circulado n.º 60095/2013 de 31 de Outubro de 2013](#) – Regime excepcional de regularização de dividas fiscais (RERDI) – Decreto Lei n.º 151-A/2013, de 31 de Outubro de 2013.

[Ofício-Circulado n.º 30154/2013](#)– Regime de IVA de caixa – Instruções complementares ao ofício circulado n.º 30150 de 30 de Agosto de 2013.

### [Aviso n.º 102/2013](#)

#### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Protocolo Modificativo da Convenção entre Portugal e a Suíça para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos

sobre o Rendimento e sobre o Capital e do seu Protocolo Adicional, assinados em Berna em 26 de Setembro de 1974, assinado em Lisboa, em 25 de Junho de 2012

[Decreto-Lei n.º 151-A/2013](#)

### **Ministério das Finanças**

Aprova um regime excepcional de regularização de dívidas fiscais e à segurança social

[Despacho n.º 486/2013-XIX – de 31 de Outubro de 2013](#)

### **Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais**

Prorrogação do prazo de entrega das declarações referidas nos artigos 31º e 32º do Código do IVA, face às novas regras, em sede de IVA, aplicáveis aos agricultores.

[Despacho n.º 13687/2013, de 28 de Outubro](#)

### **(Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional)**

Extingue a Comissão de Coordenação da Execução das Operações à Rentabilização dos Imóveis (LPIM).

## **FINANCEIRO**

### **Banco de Portugal**

[Banco de Portugal conclui processo de contra-ordenação por factos praticados no âmbito do banco Privado Português](#)

[Inquérito aos bancos sobre o Mercado de Crédito – Outubro](#)

[Publicação sobre políticas de inclusão e formação financeira nos países de língua portuguesa](#)

[Sistema bancário português – Desenvolvimentos recentes](#)

## **ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

[Declaração n.º 230/2013, de 28 de Outubro](#)

### **(Assembleia da República - Conselho dos Julgados de Paz)**

Declara ter sido aprovado, por deliberação do Conselho dos Julgados de Paz de 8 de Outubro de 2013, o Regulamento das Nomeações de Juízes de Paz.

## ENERGIA

[Directiva n.º 19/2013, D.R. n.º 211, Série II de 31 de Outubro de 2013](#)

### **Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**

Manual de procedimentos para a repercussão das taxas de ocupação do subsolo.

## AMBIENTE

[Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro](#)

### **(Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território)**

Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projectos públicos e privados susceptíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Directiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente.

[Declaração de Rectificação n.º 45-A/2013](#)

### **Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral**

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 127/2013](#), de 30 de agosto, do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos, transpondo a Directiva n.º [2010/75/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição), publicado no Diário da República n.º 167, 1.ª Série, de 30 de agosto de 2013

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Portaria n.º 721-A/2013, de 31 de Outubro](#)

### **(Ministérios das Finanças e da Defesa Nacional - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças e da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional)**

Aprova o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo dos trabalhadores dos Estabelecimentos Fabris do Exército.

## JOGOS DE FORTUNA E AZAR

[Portaria n.º 322/2013, de 30 de Outubro](#)

### **(Presidência do Conselho de Ministros)**

Fixa as normas regulamentares necessárias à repartição dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais atribuídos à Presidência do Conselho de Ministros.

## **EMPRESAS PÚBLICAS**

[Portaria n.º 712/2013, de 29 de Outubro](#)

**(Ministérios das Finanças e da Economia - Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações)**

Autoriza o Metro de Lisboa a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de Aquisição de Serviços de Manutenção do Centro de Comando Centralizado de Energia e Unidades Remotas de Telecomando (URT's) da Rede de Energia.

## **EDUCAÇÃO**

[Portaria n.º 321/2013, de 28 de Outubro](#)

**(Ministério da Educação e Ciência)**

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

## **NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

### **QUESTÕES CONSULARES**

[Portaria n.º 717/2013, de 31 de Outubro](#)

**(Ministérios das Finanças, dos Negócios Estrangeiros, da Administração Interna e da Justiça - Gabinetes da Ministra de Estado e das Finanças, dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Administração Interna e da Ministra da Justiça)**

Altera a Portaria n.º 1245/2006, de 25 de agosto (define o regime das taxas aplicadas à emissão do passaporte electrónico).

[Aviso \(extracto\) n.º 13244/2013, de 31 de Outubro](#)

**(Ministério dos Negócios Estrangeiros – Secretaria - Geral)**

Torna público as taxas de câmbio adoptadas na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 2013.

## **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2013, de 28 de Outubro](#)

**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Procede à alteração (primeira alteração) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2008, de 24 de Novembro, que altera o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional, adequando a possibilidade de realização de algumas utilizações do plano de água da albufeira de Monte Fidalgo.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2013, de 28 de Outubro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Aprova a suspensão parcial do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines e estabelece medidas preventivas para as áreas de protecção costeira adjacentes aos empreendimentos turísticos no concelho de Grândola.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2013, de 28 de Outubro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Prorroga o prazo de vigência da suspensão parcial dos Planos Directores Municipais de Gouveia e Seia, bem como o prazo de vigência das respectivas medidas preventivas, estabelecidas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2011, de 17 de agosto.

**SAÚDE**[Despacho n.º 13703/2013, de 28 de Outubro](#)**(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)**

Altera o Despacho n.º 2061-C/2013, de 4 de Fevereiro de 2013, relativo à Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica, procedendo ao aditamento de um representante da Direcção-Geral da Saúde.

[Despacho n.º 13788/2013, de 29 de Outubro](#)**(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde)**

Determina o fim (termina às 23h59 do dia 31 de Dezembro de 2013) do período experimental do Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) e a obrigatoriedade da utilização do mesmo para a certificação dos óbitos ocorridos em território nacional a partir das 0 horas de 1 de Janeiro de 2014.

[Despacho n.º 13877-A/2013, de 30 de Outubro](#)**(Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde)**

Designa, nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (SNS), Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM), por patologias ou grupo de patologias.

**TRABALHO****FORMAÇÃO PROFISSIONAL**[Portaria n.º 324/2013, de 31 de Outubro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna)**

Define o curso de formação para o exercício da função de coordenador de segurança e revoga a Portaria n.º 181/2010, de 26 de Março.

[Portaria n.º 326/2013, de 01 de Novembro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Define os aspectos relativos às acções de formação contínua de treinador de desporto.

## **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### TRANSPORTES

[Decreto-Lei n.º 151/2013, de 30 de Outubro](#)**(Ministério da Economia)**

Transpõe a Directiva n.º 2002/24/UE, da Comissão, de 8 de Outubro, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 53/2013, de 17 de Abril, que estabelece os requisitos relativos às tomadas de força e respectiva protecção dos tractores agrícolas e florestais com rodas.

### SEGURANÇA RODOVIÁRIA

[Despacho n.º 13771/2013, de 29 de Outubro](#)**(Ministério da Administração Interna - Gabinete do Ministro)**

Determina a verba a ser entregue pelo Fundo de Garantia Automóvel à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

[Declaração de Rectificação n.º 46-A/2013, de 01 de Novembro](#)**(Assembleia da República)**

Declara ter sido rectificadada a Lei n.º 72/2013, de 3 de Setembro, sobre «Décima terceira alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro», publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2013.

## **TURISMO E LAZER**

[Portaria n.º 325/2013, de 01 de Novembro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 205/2013, de 19 de Junho, que aprova o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres.

## **COMUNICAÇÃO SOCIAL**

[Despacho n.º 13681/2013, de 28 de Outubro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional)**

Determina a criação e constituição da Comissão de Acompanhamento da Reforma do Sector Audiovisual.



[Despacho n.º 13878/2013, de 31 de Outubro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros - Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional)**

Torna pública a lista dos acontecimentos que devem ser qualificados de interesse generalizado do público, devendo o seu acesso ser facultado pelos adquirentes dos respectivos direitos exclusivos que emitam em regime de acesso condicionado ou sem cobertura nacional aos operadores interessados na sua transmissão televisiva que emitam por via hertziana terrestre com cobertura nacional e acesso não condicionado.

**CULTURA**[Declaração de Rectificação n.º 46/2013, de 31 de Outubro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria - Geral)**

Rectifica o Decreto-Lei n.º 132/2013, de 13 de Setembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que estabelece o regime de constituição e funcionamento do Conselho Nacional de Cultura e das suas secções especializadas, publicado no Diário da República n.º 177, 1.ª Série, de 13 de Setembro de 2013.

**DEFESA**[Despacho n.º 13692/2013, de 28 de Outubro](#)**(Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro)**

Determina a publicação da directiva sobre a orientação para a política de Ciberdefesa.

**DESPORTO**[Portaria n.º 326/2013, de 01 de Novembro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Define os aspectos relativos às acções de formação contínua de treinador de desporto.

**EDUCAÇÃO**[Portaria n.º 321/2013, de 28 de Outubro](#)**(Ministério da Educação e Ciência)**

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, que cria o Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) para docentes em exercício de funções nos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

**TMT**[Despacho n.º 13692/2013](#)**Ministério da Defesa Nacional - Gabinete do Ministro**

Orientação para a política de Ciberdefesa



[Portaria n.º 326-A/2013](#)**Ministérios das Finanças e da Economia**

Estabelece a forma de aplicação dos resultados líquidos do exercício de 2012 e aprova a alteração do orçamento do ICP-ANACOM na rubrica de despesa

**UNIÃO EUROPEIA - JORNAL OFICIAL DA UE****ACTOS LEGISLATIVOS****FINANCEIRO**

Regulamento (UE) n.º 1022/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Outubro de 2013, que altera o Regulamento (UE) n.º 1093/2010 que cria uma [Autoridade Europeia de Supervisão \(Autoridade Bancária Europeia\) no que respeita a concessão de atribuições específicas ao Banco Central Europeu](#) nos termos do Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho

Regulamento (UE) n.º 1024/2013 do Conselho, de 15 de Outubro de 2013, que confere ao BCE atribuições específicas no que diz respeito as [políticas relativas a supervisão prudencial das instituições de crédito](#)

**FISCAL**

[Rectificação do regulamento \(UE\) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho. de 9 de Outubro de 2013. que estabelece o Código Aduaneiro da União](#)

**ACTOS NÃO LEGISLATIVOS****AMBIENTE**

Decisão de Execução da Comissão, de 31 de Outubro de 2013, relativa [aos ajustamentos das dotações anuais de emissões dos Estados-Membros para o período de 2013 a 2020](#), em conformidade com a Decisão n.º 406/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

**COMISSÃO EUROPEIA**[Comissão Europeia dá mais um passo para estimular mercado da computação em nuvem](#)

A Comissão Europeia criou um grupo de peritos cuja emissão é redigir cláusulas seguras e equitativas para os contratos de computação em nuvem, com base num instrumento opcional. O objectivo é identificar as boas práticas utilizadas para responder às preocupações dos consumidores e das pequenas empresas, que frequentemente se mostram relutantes em comprar serviços de computação em nuvem porque os contratos são poucos claros. A criação do grupo de peritos faz parte das medidas da Comissão para reforçar a

confiança nos serviços de computação em nuvem e explorar o seu potencial para estimular a produtividade económica na europa.

#### [Programa de trabalho para 2014: emprego e crescimento no topo da agenda](#)

Em 2014, serão apresentadas cerca de 29 iniciativas, a maioria das quais diz respeito à revisão de regras da EU em vigor.

## **PORTAL DO GOVERNO**

### **COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**

Foi aprovado o seguinte:

- Proposta de lei relativa à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Com esta proposta, o Governo promove a aproximação do regime laboral dos trabalhadores em funções públicas aos trabalhadores do sector privado, sem prejuízo de salvaguardar as especificidades exigidas pela função pública e pela natureza pública do empregador Estado.

- Proposta de lei que adequa a legislação nacional à decisão da EU, no reforço da Eurojust, a fim de intensificar a luta contra as formas graves de criminalidade;

- Diploma com alterações ao regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde, no sentido de alargar o prazo legal para adequação das unidades de saúde às novas regras definidas por tipologia.

- Diploma com alterações ao regime jurídico a que ficam sujeitos a abertura, a modificação e o funcionamento das unidades privadas de serviços de saúde, no sentido de alargar o prazo legal para adequação das unidades de saúde às novas regras definidas por tipologia.

- Regime jurídico aplicável às praticas individuais restritivas do comércio, revogando o regime anterior, no sentido de clarificar a sua aplicação e de tornar suficientemente dissuasor o seu incumprimento, através do agravamento do quadro sancionatório;

**04 de Novembro de 2013**

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt

---